



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
Procuradoria-Geral do Município

LEI N° 856/04

**“DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA NO
DISTRITO 14 DE ABRIL”.**

A **PREFEITA DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a quadra poliesportiva localizada no Distrito 14 de Abril em Espigão do Oeste, de **QUADRA POLIESPORTIVA LEVINO MOURA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 23 de março de 2004.

Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos
Prefeita